



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## PORTARIA N° 030 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

**Fica declarado Ponto Facultativo os dias 24, 25 e 26 de Fevereiro de 2020. Dias em que é comemorado o Carnaval, e dispõe sobre a data da realização da Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2020.**

**PAULO MARCIO CASTRO E SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Decreto nº 1.885 de 17 de Fevereiro de 2020, do Prefeito Municipal, publicado no Dioprima Edição 1635 de 17 de Fevereiro de 2020;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar ponto facultativo os dias **24, 25 e 26 de Fevereiro de 2020**. Dias em que é comemorado o Carnaval.

**Art. 2º** – A Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2020, será Realizada regimentalmente no dia 27 de Fevereiro de 2020 (Quinta-feira), com início às 18h00min, no Plenário das Deliberações “Antonio Santo Renosto” nesta Egrégia Casa de Leis.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Em 18 de Fevereiro de 2020.

**Ver. PAULO MARCIO CASTRO E SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal